



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

Lei nº 289/2022, de 14 de abril de 2022

Dá nome de "Arena Anacleto Caetano dos Santos", ao Campo Society da Localidade Salina do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

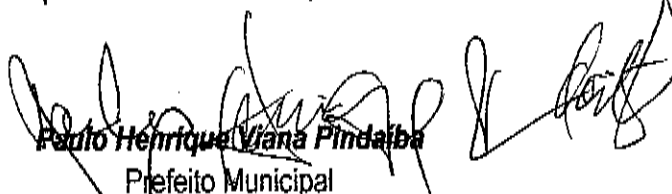
Art. 1º - Fica denominado de "**Arena Anacleto Caetano dos Santos**", o Campo Society da Localidade Salina do Município de Bonfim do Piauí.

Art. 2º - A homenagem prestada ao Sr. **Anacleto Caetano dos Santos** é dada em virtude de o mesmo ter prestado relevantes préstimos à comunidade de Salina, sem mencionar os labores prestados como lavrador destaca-se o seu trabalho voluntário como membro e presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mocó e Salina, além disso foi um cidadão conhecido em todo o território de Bonfim do Piauí como homem prestativo/solidário aos que o solicitavam.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/PI.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 14 dias do mês de abril de 2022.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 14 dias do mês de abril de 2022.


James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete